

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 1º a 21/05/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, servidor público federal, para atuar como tutor no curso a distância "Comunicação Eficaz", com carga horária total de 30h, que será ministrado na plataforma Moodle da Escola Judicial, de 1º a 21/05/2019.

Ação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade: O curso "Comunicação Eficaz" atende ao Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, normatizado pelo Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada,

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

Este documento foi assinado por: [DIEGO DOTTO DE MORAES]

constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções. Diversos itinerários formativos, tais como o de Votistas, Diretores de Vara do Trabalho e de Postos Avançados e Gerencial administrativo, preveem, ainda, o oferecimento de módulos que promovam o desenvolvimento de competências cognitivas complexas e comportamentais essenciais para o adequado exercício da função (Formação Inicial e Continuada). Dentre estas competências constam: autodesenvolver-se continuamente, em especial nos temas atinentes ao exercício de suas atribuições; comunicar-se com o público externo e interno de forma clara e precisa; relacionar-se interpessoalmente de forma cordial e respeitosa, contempladas no módulo "Comunicação Assertiva".

Notória especialização: A escolha do Sr. José Roberto da Silva se deu pela sua experiência e formação acadêmica: servidor do TRF3 desde 2008; graduação em gestão de Recursos Humanos (2006) e especialização em Tecnologias em ensino a distância (2011) e Gestão de pessoas (2018); atua como tutor em cursos a distância desde 2010, oferecidos pela Justiça Federal e pelo Conselho da Justiça Federal. Tal currículo acena à garantia da qualidade do curso almejada por esta escola. Sua remuneração terá por base o Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019.

#### 1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 6.900,00

O valor a ser despendido resulta da aplicação do art. 4º, VI, e art. 11, I, do Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019 c/c Ato ENAMAT nº 2/2017 – Formação a distância-demaís profissionais – Especialização (30h x R\$ 230,00).

Os valores previstos no PAF estão diferentes dos ora apresentados, posto que aquele documento se baseou no Ato Regulamentar GP 04/2012, posteriormente revogado pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019.

#### 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 é exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 1º a 21/5/2019 – plataforma Moodle da Escola Judicial

#### 1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Seguem anexados: dados pessoais do contratado e currículo; certificados de especialização; Declaração de Condição de Trabalho (equivalente ao Anexo I do novo Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019); Plano de ação formativa do curso e despacho de aprovação; Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019; tabela de remuneração.

